# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 www.mariadafe.mg.gov.br

### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 178/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. FERNANDO AMBROSIO DA SILVA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ADILSON DO SANTOS RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, o Sr. FERNANDO AMBROSIO DA SILVA, CPF nº 005.853.936-05, RG nº M-7.913.054 SSP/MG, residente na Rua Dona Candinha, nº09, Bairro Canudos em Maria da Fé/MG, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADA, e com fundamento na Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001 e Lei Complementar nº6 de 27 de outubro de 2022, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

- a- A prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01 de Janeiro de 2024, do contrato original Celebrado entre as partes em 02 de Janeiro de
- b- A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2024.

#### CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Janeiro de 2023, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Maria da Fé, 01 de Janeiro de 2024.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

NOME: VALSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 415.166.724-53

TESTEMUNHAS

NOME: JOSE CLENIO RIBEIRO MENDES ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808

CPF: 039.815.936-00

Praça Getúlio Vargas, nº 60 - Maria da Fé/MG CEP: 37517-000 Tel.:(35) 3662-I463 Fax (35) 3662-I397

Contratado